

Em atendimento à Resolução Consuni № 176/2017

Novembro/Dezembro 2022

### Universidade Federal do ABC

#### Reitor

Prof. Dácio Roberto Matheus

#### Vice-Reitora

Prof<sup>a</sup> Mônica Schröder

#### Chefe de Gabinete

Prof. Daniel Pansarelli

#### Pró-Reitora de Graduação

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziela Cardoso

#### Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

#### Pró-Reitor de Pesquisa

Prof. Wagner Alves Carvalho

#### Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Gabriela Rufino Maruno

#### Pró-Reitora de Administração

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Gabas Stuchi

#### Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Profa. Claudia Regina Vieira

## Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Marcos Vinicius Pó

## Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

#### Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

Profa. Tatiana Lima Ferreira

#### **Procurador**

Dr. Israel Telis da Rocha

#### Prefeita Universitária

Simone Aparecida Pellizon

#### Secretária Geral

Profª Carolina Moutinho Duque de Pinho

## Apresentação

A Universidade Federal do ABC (UFABC), por meio das Pró-Reitorias de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi) e de Administração (Proad), apresenta bimestralmente este Relatório parcial orçamentário e financeiro à Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa) para assegurar transparência e diálogo no planejamento e no acompanhamento do orçamento da Universidade, além de atender as prerrogativas estabelecidas pelo Conselho Universitário (Consuni), por meio da Resolução nº 176, de 3 de maio de 2017.

O objetivo deste Relatório é apresentar à Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa) informações sobre:

- a evolução da liberação de limites orçamentários (% da LOA disponível para execução) para a UFABC, e eventuais bloqueios e contingenciamentos;
- II. a execução orçamentária parcial (orçamento discricionário do ano corrente),
   detalhando custeio e investimento, por Área de Execução Orçamentária (AEO);
- III. evolução da liberação dos recursos financeiros para UFABC.

Desta forma, este instrumento reafirma a importância do fortalecimento dos espaços institucionais, como a Canoa e o Consuni, e do aprimoramento contínuo dos mecanismos de planejamento e execução, tanto orçamentária quanto financeira, ampliando a transparência e a participação da comunidade universitária.

## O Orçamento de 2022 da UFABC

A Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA 2022) foi sancionada em 21 de janeiro/2022 (<u>Lei 14.303/2022</u>), fato este que, por si só, representou uma melhoria em relação ao cenário do exercício anterior, quando a LOA 2021 foi sancionada somente no mês de abril.

Observa-se que a universidade vem sofrendo seguidos cortes orçamentários ao longo dos últimos anos. Em termos nominais, embora o orçamento discricionário de custeio da UFABC originalmente aprovado na LOA 2022 seja superior ao orçamento 2021 (14,1%), ainda é inferior aos valores dos exercícios 2019 (-8,4%) e 2020 (-6,3%)[ver valores na tabela 1 a seguir]. Contudo, mesmo na comparação entre LOA 2021 e LOA 2022, deve-se levar em conta o IPCA apurado de 10,06% para o ano de 2021. Somente a Ação 4002, referente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), teve uma recomposição aos níveis do orçamento 2019, o que resultaria em relativo alívio para a consecução das políticas de inclusão e permanência (caso não tivessem ocorrido bloqueios e cancelamentos em rubricas da LOA 2022). Porém, conforme detalhamento nos parágrafos seguintes,

a UFABC ainda sofreu um cancelamento equivalente a 7,2% de seu orçamento discricionário – um montante de R\$ 3,766 milhões. Percentual de 55,96% deste cancelamento foi aplicado justamente na ação 4002 (PNAES).

Tabela 1 – Orçamento Discricionário (custeio) – Lei Orçamentária Anual de 2019 a 2022 (não inclui Emendas Parlamentares)

AÇÕES CUSTEIO	Nome Ação	LOA 2019 (A)	LOA 2020 (B)	LOA 2021 (C)	LOA 2022 (D)
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 18.000	R\$ 17.398	R\$ 61.169	R\$ 68.482
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 154.500	R\$ 149.334	R\$ 107.550	R\$ 106.391
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 1.800.000	R\$ 1.739.818	R\$ 1.384.557	R\$ 1.551.000
20RK TOTAL		R\$ 40.338.054	R\$ 39.462.032	R\$ 34.264.632	R\$ 37.988.013
20RK - Tesouro	Funcionamento das Instituições Federais de	R\$ 37.273.201	R\$ 36.026.987	R\$ 30.573.685	R\$ 34.787.537
20RK - Fonte 150	Ensino Superior	R\$ 1.168.388	R\$ 1.538.581	R\$ 1.531.171	R\$ 1.069.685
20RK - PASEP		R\$ 1.896.465	R\$ 1.896.464	R\$ 2.159.776	R\$ 2.130.791
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	R\$ -	R\$ 20.514	R\$ 5.267	R\$ 1.000
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 8.089.181	R\$ 7.818.722	R\$ 6.240.256	R\$ 8.190.965
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 120.000	R\$ 115.988	R\$ 93.604	R\$ 200.000
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000	-	-
TOTAL		R\$ 52.519.735	R\$ 51.323.806	R\$ 42.157.035	R\$ 48.105.851

No caso dos recursos de investimento, mesmo com uma recomposição do montante disponibilizado em 2022 em relação aos valores ínfimos recebidos em 2021, o investimento da LOA 2022 (em valores nominais) é menos da metade (50%) em relação ao montante da LOA 2019 (já baixo, se comparado aos anos anteriores).

Tabela 2 – Orçamento Discricionário (investimento) – Lei Orçamentária Anual de 2019 a 2022 (não inclui Emendas Parlamentares)

AÇÕES INVESTIMENTO	Nome ação	LOA 2019 (A)	LOA 2020 (B)	LOA 2021 (C)	LOA 2022 (D)
20RK - FONTE 150	Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 500.000
8282 TOTAL	Reestruturação e Modernização das	R\$ 8.911.385	R\$ 2.743.020	R\$ 1.481.372	R\$ 3.760.000
8282 - TESOURO	Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 8.327.191	R\$ 1.926.561	R\$ 1.481.372	R\$ 3.760.000
8282 - FONTE 150		R\$ 584.194	R\$ 816.459	R\$ 0	R\$ 0
TOTAL		R\$ 8.911.385	R\$ 2.743.020	R\$ 1.481.372	R\$ 4.260.000

A partir do <u>Decreto nº 10.961</u>, <u>de 11 de fevereiro de 2022</u> (Decreto de Programação Orçamentária e Financeira), o Ministério da Educação repassou à UFABC, inicialmente, limites para a emissão de notas de empenho equivalentes a 3/12 das despesas ligadas à ação 4002 (Assistência Estudantil) e 3/18 para as demais despesas discricionárias. Tais valores compunham os montantes de R\$ 8.521.941 de custeio e R\$ 626.667 de investimento. Já no final de março foi publicado o <u>Decreto nº 11.019</u>, <u>de 30 de março de 2022</u> – atualizando os anexos do Decreto nº 10.961 e autorizando a execução pelo MEC de 100% dos limites de empenho para custeio e investimento (fonte Tesouro), conforme valores aprovados na LOA.

No dia 16 de maio foram liberados 100% dos limites para o empenho das emendas parlamentares individuais (R\$ 1.250.000) destinadas à UFABC (duas emendas de autoria do deputado Ivan Valente, totalizando R\$ 1.050.000; e uma emenda de autoria do deputado Vicentinho, no valor de R\$ 200.000)

Já no dia 27 de maio, foi efetivado um bloqueio de R\$ 8,239 bilhões do orçamento do Poder Executivo, tendo como justificativa oficial a necessidade de cumprimento do teto de gastos. Nessa ocasião, o MEC teve bloqueado um montante de R\$ 3,2 bilhões, equivalente a 14,54% de seu

orçamento discricionário (custeio + investimento). Tal bloqueio foi repassado linearmente às IFES, o que evidentemente incluiu a UFABC (14,54% do orçamento discricionário bloqueado).

Em 30 de maio foi publicado o <u>Decreto nº 11.086/2022</u> – atualizando os limites de execução orçamentária do Poder Executivo. Uma semana após o primeiro bloqueio, no dia 3 de junho, foi devolvido às IFES aproximadamente metade do orçamento originalmente bloqueado – ficando as universidades com 7,19% de bloqueio orçamentário (discricionário).

Em 9 de junho foi publicada a <u>Portaria SETO/ME nº 5.327</u>, que cancelava créditos orçamentários de diversos órgãos – incluindo 3,61% do orçamento discricionário das Universidades Federais que já estavam bloqueados – para o Ministério da Economia (programas e ações diversos dentro do ME). Ou seja, neste dia, 3,61% do orçamento da UFABC (50,2% dos valores bloqueados) foi definitivamente cancelado no SIAFI, e transferido para uso em ações e programas do Ministério da Economia.

Em 23 de junho foi publicada a <u>Portaria SETO/ME nº 5.649</u>, que cancelava créditos orçamentários de diversos órgãos – incluindo os 3,58% do orçamento discricionário das Universidades Federais que restavam bloqueados – para a Ação Orçamentária 0265: Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) – cuja descrição reproduzimos a seguir: *Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível.* 

Tais créditos foram cancelados no SIAFI em 24 de junho. No caso da UFABC, conforme detalhado na tabela 3, o cancelamento de 7,19% do orçamento discricionário foi aplicado nas ações 20RK (Funcionamento das IFES) e 4002 (Assistência ao Estudante de Graduação – PNAES) – totalizando R\$ 3.766.366.

R\$ 48.105.851

TOTAL

Tabela 3 – Orçamento discricionário da UFABC (não inclui emendas parlamentares): Valores LOA e cancelamentos ocorridos no mês de junho/2022

valores LOA e cancelamentos ocorridos no mes de junno/2022									
LOA 2022 – Valores discricionários – Cancelamento 7,2%									
	Orçamento LOA (sem cortes)	I COM COTTE DE		% Cancelada					
LOA CUSTEIO	R\$ 48.105.851	R\$ 44.339.485	R\$ 3.766.366	7,83%					
LOA INVESTIMENTO	R\$ 4.260.000	R\$ 4.260.000	R\$ -	0,00%					
LOA TOTAL DISCRICIONÁRIO	R\$ 52.365.851	R\$ 48.599.485	R\$ 3.766.366	7,19%					
Canc	<mark>elamentos no CU</mark>	<mark>ISTEIO (destac</mark>	ando PNAES)						
	LOA Custeio Discricionário	Com corte de 7,2%	Cancelamento (R\$)	% Cancelada					
LOA CUSTEIO (PNAES)	R\$ 8.190.965	R\$ 6.083.309	R\$ 2.107.656	25,73%					
LOA CUSTEIO (EXTRA-PNAES)	R\$ 39.914.886	R\$ 38.256.176	R\$ 1.658.710	4,16%					
LOA CUSTEIO									

Ressaltamos que a UFABC optou por não repassar às Áreas de Execução Orçamentária (AEO) os cancelamentos sofridos. Um primeiro motivo é que uma parte (pequena) dos cancelamentos pôde ser absorvida pela reserva de contingência. Mas a principal razão é que normalmente alguns processos licitatórios não chegam até o final com êxito, seja por problemas já na fase da instrução processual, seja por questões relativas a pregões fracassados/desertos, ou mesmo devido a recursos que podem ser interpostos pelos concorrentes após os resultados dos pregões e atrasam (e eventualmente inviabilizam) a conclusão das licitações.

R\$ 44.339.485

3.766.366

7,83%

É por esse motivo que na tabela 5 (ver item "Custeio por Área de Execução Orçamentária"), consta uma coluna com os valores do orçamento de custeio atualizados **distribuídos por AEO** (valores de referência com os quais as áreas trabalharam ao longo do ano), e outra coluna com os valores que estavam alocados para as AEO em 31 de Dezembro no Siafi.

Posteriormente aos cancelamentos realizados no mês de junho, em 30 de setembro, foi publicado o <u>Decreto nº 11.216</u> – atualizando e alterando mais uma vez a programação orçamentária e o cronograma de desembolso dos limites de movimentação e empenho do Poder Executivo, constantes do Decreto nº 10.961. No caso do MEC, esse decreto significou num primeiro momento um contingenciamento de R\$ 2,4 bilhões do orçamento discricionário para o mês de novembro.

Conforme cronograma do próprio Decreto nº 11.216, tal limite seria a princípio devolvido no mês de dezembro. No caso da UFABC, isso significou um contingenciamento de R\$ 2.260.231,76 no custeio discricionário (Ação 20RK) realizado no SIAFI no dia 4 de outubro. Como reação ao contingenciamento, ocorreu imediatamente uma forte mobilização das instituições federais de ensino superior, e a Associação Nacional dos dirigentes das IFES (ANDIFES) soltou nota à imprensa já no dia 5 de outubro alertando que o novo corte inviabilizaria o funcionamento das universidades. No dia 07 de outubro foi publicada, em edição extra do Diário Oficial da União, a PORTARIA SETO/ME Nº 8.919, antecipando para o MEC R\$ 665,2 milhões em limites de movimentação e empenho — montante a partir do qual o Ministério da Educação devolveu às IFES os valores que haviam sido contingenciados dias antes. No caso da UFABC, a devolução dos R\$ 2.260.231,76 foi realizada dia 10 de outubro no SIAFI.

Em 22 de novembro, o Ministério da Economia apresentou o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre de 2022, elaborado pela Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (Seto). Em relação ao Teto de Gastos, a Seto apontou a necessidade de bloqueio total para o exercício de R\$ 15,4 bilhões, ou seja, necessidade de bloqueio adicional de R\$ 5,7 bilhões no orçamento federal de 2022, em razão do aumento dos gastos projetados com a Previdência e a Lei Paulo Gustavo.

Sem que tomássemos conhecimento de um decreto ou portaria prévia, <u>no dia 28 de</u> <u>novembro</u>, <u>no horário do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo</u>, as universidades foram surpreendidas pela retirada de todo o limite disponível para empenho que ainda restava em seus orçamentos. Os valores variaram muito, a depender da situação de execução orçamentária de cada instituição. No caso da UFABC, o valor do bloqueio correspondeu a R\$ 710.744,49. Na ocasião foi encaminhado o Comunica SIAFI nº 2022/3083987, cujo conteúdo reproduzimos a seguir:

Informamos que a Junta de Execução Orçamentária - JEO, instituída pelo Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, colegiado responsável pela condução da política fiscal do governo federal, com base no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 5º bimestre de 2022 - RARDP, deliberou pelo bloqueio de dotações de despesas discricionárias do governo federal com o objetivo de cumprir a regra do teto de gastos estabelecida pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

De modo a possibilitar o posterior cumprimento da determinação da JEO, foi realizado hoje, 28/11/2022, estorno dos limites de movimentação disponíveis na conta contábil 823200100 - LIMITE ORCAMENTARIO A UTILIZAR das unidades vinculadas ao MEC.

Atenciosamente, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO Secretaria Executiva - SE Ministério da Educação - MEC

No dia 30 de novembro, em edição extraordinária do Diário Oficial da União, foi publicada mais uma alteração do decreto de programação orçamentária, o Decreto nº 11.269/2022. No dia 1/12, o total dos limites de empenho bloqueados foi liberada (no caso da UFABC, os R\$ 710.744,49). No entanto, na noite desta mesma data (01/12), a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC), enviou o Comunica SIAFI nº 2022/3095354, informando que o novo Decreto havia zerado os limites de pagamentos das despesas discricionárias do MEC. Ainda de acordo com o Comunicado da SPO/MEC, o governo indicou que não liberaria mais recursos financeiros para pagamento das despesas, mesmo das já contratadas e executadas.

Além disso, o mesmo decreto impôs novo corte do orçamento discricionário, efetuado também na noite de 01/12, no valor de R\$ 3.559.818 – sendo R\$ 2.502.309 no custeio, e R\$ 1.057.509 no investimento. Este corte afetou todas as rubricas orçamentárias nas quais havia ainda crédito orçamentário disponível para a emissão de empenho: anuidades, capacitação, verba para pagamento do PASEP, recursos próprios, PNAES (entre outras). Essa leva de cortes deixou o saldo orçamentário negativo – ou seja, o corte foi maior que o saldo global de créditos disponíveis, e em tese seria preciso anular algumas Notas de Empenho para regularizar (zerar) o saldo. Assim, ficou impossibilitada a emissão de novos empenhos para as licitações/contratações que já estavam em andamento. Esse bloqueio (R\$ 3.559.818) representou 6,8% do orçamento discricionário da UFABC, o que somados aos 7,2% cortados em junho, perfizeram 14% de redução.

Ou seja, o Governo retirou a autorização, já dada em decretos anteriores, de empenho de parte importante do nosso orçamento, e inviabilizou o passo seguinte da execução orçamentária, que é a conversão destes empenhos em pagamentos a bolsistas e fornecedores.

Naquele momento (01/12/2022), os valores de contas a pagar, já liquidadas pela UFABC, totalizavam R\$ 7.388.926,65. Desse montante, R\$ 6.637.723,25 eram para pagamento de notas fiscais a fornecedores/prestadores de serviços e concessionárias, e R\$ 751.203,40 para pagamento de bolsas e auxílios. Cumpre registrar que a liquidação é uma operação que sempre acontece depois do empenho emitido e dos serviços executados. Para melhor compreensão, é importante esclarecer que a Universidade recebe recursos financeiros para pagamento de suas despesas, em regra, uma vez ao mês. O Ministério da Educação identifica no final do mês os valores apropriados/liquidados e repassa os recursos financeiros nos primeiros dias do mês subsequente, o que possibilita a Universidade de pagar os bolsistas, prestadores de serviços, fornecedores, concessionárias de serviços públicos, etc.

Após denúncias na imprensa, audiências públicas, abertura de procedimentos no Ministério Público Federal e medidas judiciais de autoria de estudantes, a situação começou a ser revertida. Primeiramente, em 08 de dezembro, foram disponibilizados (repassados) os valores correspondentes

aos pagamentos de bolsas e auxílios socioeconômicos do PNAES. Após, em 09 de dezembro, foram realizados os pagamentos das bolsas da CAPES. Utilizando medida administrativa, em 13 de dezembro, com recursos de receitas próprias, a UFABC conseguiu realizar o pagamento das demais bolsas estudantis (graduação, pós-graduação e extensão). Somente em 16 de dezembro, com a publicação da Portaria SETO/ME nº 10.682 de 15 de dezembro de 2022, houve a devolução dos créditos orçamentários, com reversão do saldo invertido, e retomada das liberações de recursos financeiros para o pagamento das dívidas da UFABC.

Conforme Tabela 4 deste relatório, até 31/dezembro a execução orçamentária dos recursos orçamentários da Fonte Tesouro (custeio e investimento) e das emendas parlamentares, foi de praticamente 100% das verbas disponibilizadas à UFABC.

No caso dos Recursos Próprios (Fonte 150) até o final de dezembro foi repassado à UFABC um total de R\$ 1.473.533,20 referentes à arrecadação efetivada. A totalidade dessas verbas foi empenhada (ficou uma fatia de R\$ 96.151,80 sem efetiva arrecadação, que consequentemente não pôde ser executada).

Por fim, a execução financeira também está detalhada neste relatório, sendo apresentados os dados por tipo de repasse, logo a seguir.

## Acompanhamento e Transparência ativa do orçamento da UFABC

Para melhor entendimento dos números apresentados nas diferentes tabelas, este Relatório, e outros documentos inerentes ao planejamento e à execução orçamentária e financeira da UFABC, podem ser consultados no sítio oficial da <u>Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa</u> (CANOA).

Ademais, os contatos da Propladi e Proad estão à disposição para o envio de dúvidas, comentários e sugestões.

	Tabela 4 - EVOLUÇÃO DA LIBERAÇÃO DE LIMITES, CONTINGENCIAMENTOS E BLOQUEIO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS											
TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTO 2022 (LOA)	ORÇAMENTO 2022 (LOA E ALTERAÇÕES)	ORÇAMEN BLOQUEA		ORÇAMENTO ATUAL	ORÇAMENTO LIE PARA EXECU		ORÇAMENTO LIBERADO PA EXECUÇÃO	ARA	ORÇAMENTO EXE	CUTADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO
		[A]	[B]	[B]/[A]	[C] = [A] - [B]	[D]	[D]/[A]	[E]	[E]/[A]	[F]	[F]/[C]	[G]
Custeio Tesouro <sup>1</sup>	47.036.166,00	42.746.769,00	-	0,0%	42.746.769,00	42.746.769,00	100,0%	-	0,0%	42.745.119,00	100,0%	1.650,00
Investimento <sup>2</sup>	3.760.000,00	4.283.031,00	-	0,0%	4.283.031,00	4.283.031,00	100,0%	0,00	0,0%	4.283.031,00	100,0%	0,00
Emendas Individuais <sup>3</sup>	1.250.000,00	1.250.000,00	-	0,0%	1.250.000,00	1.250.000,00	100,0%	-	0,0%	1.249.998,99	100,0%	1,01
Fonte 150⁴	1.569.685,00	1.569.685,00	-	0,0%	1.569.685,00	1.473.533,20	93,9%	96.151,80	6,1%	1.473.533,20	93,9%	0,00
Total	53.615.851,00	49.849.485,00	-	0,0%	49.849.485,00	49.753.333,20	99,8%	96.151,80	0,2%	49.751.682,19	99,8%	1.651,01

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> - Créditos do Tesouro discricionários para Outras Despesas Correntes (ODC).

Os **R\$ 48.105.851** de Custeio Discricionário apresentados nas Tabelas 1 e 3 são compostos pelos **R\$ 47.036.166** (Custeio Tesouro) + **R\$ 1.069.085** (Recursos Próprios Custeio).

Somando-se ao Custeio Discricionário (R\$ 48.105.851) as Emendas Parlamentares Individuais (R\$ 1.250.000), chegamos aos R\$ 49.355.851 que aparecem nas primeiras colunas da Tabela 5.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> - Créditos do Tesouro discricionários para investimento.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> - Emendas Parlamentares Individuais – Execução obrigatória.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> - Receitas necessitam ser efetivamente arrecadadas para que gere limite orçamentário (Recursos Próprios Não Financeiros). Sendo R\$ 500.000,00 de investimento e R\$ 1.069.685,00 de custeio.

Gráfico 1 - EVOLUÇÃO DA LIBERAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO

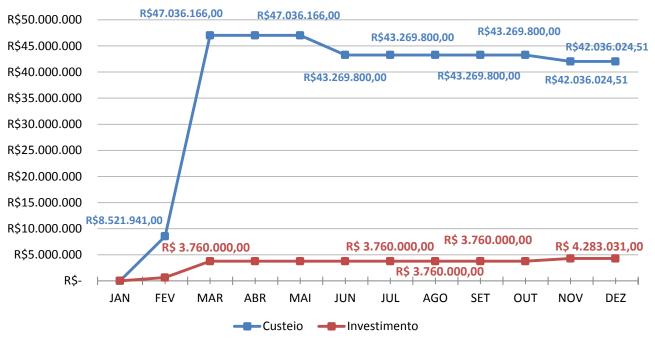


Gráfico 2 - EVOLUÇÃO DA LIBERAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO FONTE 150 E EMENDAS PARLAMENTARES

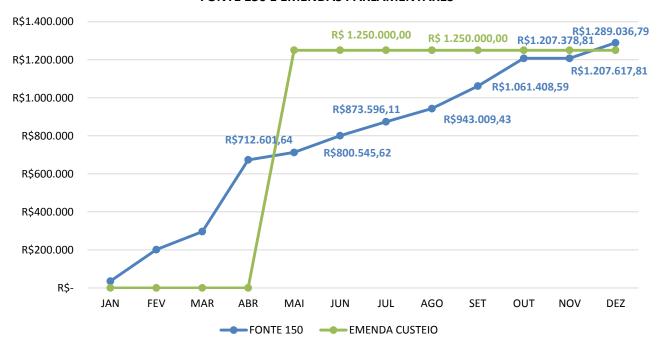


Tabela 5 - Custeio por Área de Execução Orçamentária

ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISTRIBUIÇÃO INICIAL DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (Distribuído	ORÇAMENTO ATUALIZADO	TOTAL EXECUTADO (R\$)			CRÉDITO DISPONÍVEL (R\$)	
ANLA DE EXECUÇÃO ONÇAMENTANIA	(R\$) para as AEO) [A] [B]		SIAFI(R\$) [D]	[E]	% de [A]	% de [B]	[F]	
CUSTEIO UFABC	49.355.851,00	49.355.851,00	45.066.454,00	45.030.190,58	91,2%	99,9%	33.482,72	
ACI	45.000,00	38.289,32	38.289,32	38.289,32	85,1%	100,0%	0,00	
ACI - D.U.C SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	
ACI - D.U.C SERVIÇOS GRÁFICOS	40.000,00	15.743,10	15.743,10	15.743,10	39,4%	100,0%	0,00	
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	120.000,00	114.328,85	114.328,85	114.328,85	95,3%	100,0%	0,00	
ARI	250.000,00	242.779,75	242.779,75	242.475,68	97,0%	99,9%	304,07	
AUDIN	3.000,00	1.390,05	1.390,05	1.390,05	46,3%	100,0%	0,00	
BIBLIOTECA	850.000,00	831.762,53	831.762,53	831.762,53	97,9%	100,0%	0,00	
CCNH	135.000,00	103.262,47	103.262,47	103.262,47	76,5%	100,0%	0,00	
CCNH - COMPRAS COMPARTILHADAS	400.000,00	80.586,78	80.586,78	80.586,78	20,1%	100,0%	0,00	
CCNH - CONVÊNIOS/PARCERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	
CCNH - TRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	
CECS	135.000,00	90.379,37	90.379,37	90.379,37	66,9%	100,0%	0,00	
CECS - COMPRAS COMPARTILHADAS	100.000,00	55.245,66	55.245,66	55.245,66	55,2%	100,0%	0,00	
CECS - CONVÊNIOS/PARCERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	
CECS - TRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	
CMCC	135.000,00	114.274,75	114.274,75	114.274,75	84,6%	100,0%	0,00	
CMCC - COMPRAS COMPARTILHADAS	240.000,00	124.499,10	124.499,10	124.499,10	51,9%	100,0%	0,00	
CMCC - CONVÊNIOS/PARCERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	
CMCC - TRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	
GABINETE DA REITORIA - D.U.C BUFFET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	
GABINETE DA REITORIA - TRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00	

ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISTRIBUIÇÃO INICIAL DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (Distribuído	ORÇAMENTO ATUALIZADO	TOTAL EXECUTADO (R\$)			CRÉDITO DISPONÍVEL (R\$)
ANEA DE EXECUÇÃO ONÇAMENTANIA	(R\$) para as AEO) [A] [B]		SIAFI(R\$) [D]	[E]	% de [A]	% de [B]	[F]
GABINETE REITORIA	60.000,00	459.637,49	459.637,49	459.637,49	100,0%	100,0%	0,00
NETEL	125.000,00	73.738,16	73.738,16	73.738,16	59,0%	100,0%	0,00
NTI	1.200.000,00	972.398,18	972.398,18	972.397,17	81,0%	100,0%	1,01
NTI - D.U.C SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	100.000,00	135.999,63	135.999,63	135.999,63	100,0%	100,0%	0,00
NÚCLEOS ESTRATÉGICOS	100.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87,0%	100,0%	0,00
PROAD	220.000,00	171.255,80	171.255,80	171.255,80	77,8%	100,0%	0,00
PROAD - D.U.C PASSAGENS AÉREAS	350.000,00	356.916,40	356.916,40	356.916,40	100,0%	100,0%	0,00
PROAP	13.590.965,00	12.676.486,12	12.676.486,12	12.676.486,12	93,3%	100,0%	0,00
PROAP - TRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00
PROCURADORIA FEDERAL	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00
PROEC	980.000,00	1.128.222,17	1.128.222,17	1.128.222,17	100,0%	100,0%	0,00
PROEC - D.U.C REALIZAÇÃO DE EVENTOS	60.000,00	32.875,86	32.875,86	32.875,86	54,8%	100,0%	0,00
PROEC - EDITORA DA UFABC	120.000,00	14.452,00	14.452,00	14.452,00	12,0%	100,0%	0,00
PROEC - TRI	0,00	7.251,17	7.251,17	7.251,17	0,0%	100,0%	0,00
PROGRAD	980.000,00	571.185,96	571.185,96	569.585,96	58,1%	99,7%	1.600,00
PROGRAD - TRI	0,00	16.679,71	16.679,71	16.679,71	0,0%	100,0%	0,00
PROJETOS TRANSVERSAIS	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00
PROPES	1.200.000,00	1.215.026,48	1.215.026,48	1.215.026,48	100,0%	100,0%	0,00
PROPES - TRI	0,00	16.679,71	16.679,71	16.679,71	0,0%	100,0%	0,00
PROPG	3.000.000,00	2.888.690,57	2.888.690,57	2.888.690,57	96,3%	100,0%	0,00
PROPG - TRI	0,00	16.672,31	16.672,31	16.672,31	0,0%	100,0%	0,00
PROPLADI	5.000,00	1.529,17	1.529,17	1.529,17	30,6%	100,0%	0,00
PU - D.U.C INFRAESTRUTURA PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00
PU - D.U.C LOCAÇÃO DE VEÍCULO	250.000,00	221.064,20	221.064,20	221.064,20	88,4%	100,0%	0,00
PU - D.U.C MATERIAL DE EXPEDIENTE	250.000,00	6.860,15	6.860,15	6.860,15	2,7%	100,0%	0,00

ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISTRIBUIÇÃO INICIAL DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (Distribuído	ORÇAMENTO ATUALIZADO	TOTAL EXE	CUTADO (I	R\$)	CRÉDITO DISPONÍVEL (R\$)
ANLA DE EXECUÇÃO ONÇAMENTANIA	(R\$) para as AEO) [A] [B]		SIAFI(R\$) [D]	[E]	% de [A]	% de [B]	[F]
PU - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	17.000.000,00	19.135.366,77	19.135.366,77	19.103.789,14	100,0%	99,8%	31.577,63
SECRETARIA GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00
SPO/OBRA SÃO BERNARDO	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00
SPO/OBRA STO ANDRÉ	0,00	11.770,84	11.770,84	11.770,84	0,0%	100,0%	0,00
SUGEPE	414.000,00	143.597,40	143.597,40	143.597,40	34,7%	100,0%	0,00
SUGEPE - D.U.C - CAPACITAÇÃO	300.000,00	203.309,60	203.309,60	203.309,59	67,8%	100,0%	0,01
SUGEPE - D.U.C - ESTAGIÁRIOS	380.000,00	497.648,73	497.648,73	497.648,73	100,0%	100,0%	0,00
SUGEPE - D.U.C - PUBLICAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,00
SUGEPE-FOLHA	2.296.524,19	2.188.816,99	2.188.816,99	2.188.816,99	95,3%	100,0%	0,00
Reserva de Contingência	2.412.021,81	1.341,22	1.341,22				
Destaques Concedidos	0,00	1.439,48	1.439,48				
Créditos Bloqueados	0,00	0,00	0,00				

Os **R\$ 45.065.926,13** da Coluna [C] (Orçamento de Custeio no SIAFI) são compostos pelos **R\$ 49.355.851** da Coluna [B] – **R\$ 3.766.366** (Custeio discricionário Cancelado) – **R\$ 523.031** (Valores bloqueados para conversão de custeio para investimento) – **R\$ 527,87** (Orçamento LOA UFABC descentralizado para a UNIFESP a título de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidor).

Tabela 6 - Investimento por Área de Execução Orçamentária

ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OPCAMENTO ATHALIZADO -	TOTAL EXECUTADO (EMPENHAD	TOTAL EXECUTADO (R\$)			CRÉDITO DISPONÍVEL (R\$)		
	(R\$) [A]	SIAFI(R\$) [B]	O) (R\$)	[E]	% de [A]	% de [B]	[F]	
CUSTEIO UFABC (exceto benefícios e emendas parlamentares)	3.760.000,00	4.783.031,00	4.720.052,13	4.720.052,13	100,0%	98,7%	0,00	
ACI	0,00	5.568,65	5.568,65	5.568,65	0,0%	100,0%	0,00	
BIBLIOTECA	0,00	203.993,90	203.993,90	203.993,90	0,0%	100,0%	0,00	
CCNH	0,00	223.801,00	223.801,00	223.801,00	0,0%	100,0%	0,00	
CECS	0,00	104.693,51	104.693,51	104.693,51	0,0%	100,0%	0,00	
СМСС	0,00	23.753,85	23.753,85	23.753,85	0,0%	100,0%	0,00	
NETEL	0,00	189.296,05	189.296,05	189.296,05	0,0%	100,0%	0,00	
NTI	0,00	429.821,40	429.821,40	429.821,40	0,0%	100,0%	0,00	
PROAD	0,00	3.400,84	3.400,84	3.400,84	0,0%	100,0%	0,00	
PROGRAD	0,00	192.814,83	192.814,83	192.814,83	0,0%	100,0%	0,00	
PROPES	0,00	603.448,20	603.448,20	603.448,20	0,0%	100,0%	0,00	
PROPG	0,00	13.498,64	13.498,64	13.498,64	0,0%	100,0%	0,00	
PU - D.U.C INFRAESTRUTURA PREDIAL	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,0%	100,0%	0,00	
PU - D.U.C MOBILIÁRIO	0,00	103.321,50	103.321,50	103.321,50	0,0%	100,0%	0,00	
PU - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	0,00	499.929,18	499.929,18	499.929,18	0,0%	100,0%	0,00	
SPO/OBRA STO ANDRÉ	0,00	2.007.974,50	2.007.974,50	2.007.974,50	0,0%	100,0%	0,00	
SUGEPE	0,00	56.736,08	56.736,08	56.736,08	0,0%	100,0%	0,00	
Reserva de Contingência	3.760.000,00	62.978,87						

Tabela 7 - Liberação de recursos financeiros por mês

Liberação de R	ecursos Financeiros	em 2022	Em R\$1.000,00
Mês	Mês Recebimento de Recursos		Saldo Final
SALDO INICIAL	380,0	0,0	380,0
JANEIRO	1.307,2	928,1	759,1
FEVEREIRO	3.880,9	4.299,0	341,0
MARÇO	5.612,9	5.523,6	430,2
ABRIL	6.379,6	6.476,2	333,6
MAIO	4.645,7	3.587,7	1.391,6
JUNHO	5.013,4	4.416,2	1.988,8
JULHO	7.330,1	7.657,0	1.661,8
AGOSTO	4.882,4	4.558,7	1.985,6
SETEMBRO	4.383,6	5.637,6	731,6
OUTUBRO	3.918,4	3.287,7	1.362,2
NOVEMBRO	5.636,7	6.243,2	755,7
DEZEMBRO	15.546,1	16.301,8	-
Total	68.916,8	68.916,8	

Tabela 8 - Liberação de recursos financeiros por mês e tipo

			Em R\$1.00	0,00	
Mês	Tipo	Saldo Anterior	Entrada Recurso	Saída Recurso	Saldo Final
	Repasse	R\$ 13,9	R\$ 1.307,02	R\$ 928,1	R\$ 393,1
	Emenda	R\$ 99,6	-	-	R\$ 99,6
JAN	Descentralização	R\$ 266,5	_	-	R\$ 266,5
	Total	R\$ 380,0	R\$ 1.307,2	R\$ 928,1	R\$ 759,1
	Repasse	R\$ 393,1	R\$ 2.003,0	R\$ 2.368,2	R\$ 27,8
FE\.	Emenda	R\$ 99,6	R\$ 1.877,9	R\$ 1.930,9	R\$ 46,6
FEV	Descentralização	R\$ 266,5	-	-	R\$ 266,5
	Total	R\$ 759,1	R\$ 3.880,9	R\$ 4.299,0	R\$ 341,0
	Repasse	R\$ 27,8	R\$ 2.904,9	R\$ 2.890,6	R\$ 42,1
	Emenda	R\$ 46,6	R\$ 708,0	R\$ 608,0	R\$ 146,6
MAR	Descentralização	R\$ 266,5	R\$ 2.000,0	R\$ 2.025,0	R\$ 241,5
	Total	R\$ 341,0	R\$ 5.612,9	R\$ 5.523,6	R\$ 430,2
	Repasse	R\$ 42,1	R\$ 3.060,4	R\$ 3.054,7	R\$ 47,7
	Emenda	R\$ 146,6	R\$ 1.844,0	R\$ 1.944,0	R\$ 46,6
ABR	Descentralização	R\$ 241,5	R\$ 1.475,3	R\$ 1.477,5	R\$ 239,3
	Total	R\$ 430,2	R\$ 6.379,6	R\$ 6.476,2	R\$ 333,6
	Repasse	R\$ 47,7	R\$ 4.237,8	R\$ 3.550,5	R\$ 735,0
	Emenda	R\$ 46,6	R\$ 382,0	R\$ 11,3	R\$ 417,3
MAI	Descentralização	R\$ 239,3	R\$ 25,9	R\$ 25,9	R\$ 239,3
	Total	R\$ 333,8	R\$ 4.645,7	R\$ 3.587,7	R\$ 1.391,6
	Repasse	R\$ 735	R\$ 4.074,11	R\$ 3.668,02	R\$1.141,09
	Emenda	R\$ 417,34	R\$ 313,44	R\$ 676,62	R\$ 54,16
JUN	Descentralização	R\$ 239,28	R\$ 625,80	R\$ 71,57	R\$ 793,51
	Total	R\$ 1.391,62	R\$ 5.013,35	R\$ 4.416,21	R\$1.988,76
	Repasse	R\$ 1.141,1	R\$ 2.470,3	R\$ 2.789,4	R\$ 822,0
	Emenda	R\$ 54,2	R\$ 1.826,3	R\$ 1.833,8	R\$ 46,6
JUL	Descentralização	R\$ 793,5	R\$ 3.033,5	R\$ 3.033,8	R\$ 793,3
	Total	R\$ 1.988,8	R\$ 7.330,1	R\$ 7.657,0	R\$ 1.661,8
	Repasse	R\$ 822,0	R\$ 3.854,5	R\$ 3.998,2	R\$ 678,3
460	Emenda	R\$ 46,6	R\$ 996,5	R\$ 285,1	R\$ 758,0
AGO	Descentralização	R\$ 793,3	R\$ 31,4	R\$ 275,4	R\$ 549,3
	Total	R\$ 1.661,8	R\$ 4.882,4	R\$ 4.558,7	R\$ 1.985,6
	Repasse	R\$ 678,3	R\$ 3.551,8	R\$ 4.101,0	R\$ 129,1
CET	Emenda	R\$ 758,0	R\$ 687,9	R\$ 1.405,7	R\$ 40,2
SET	Descentralização	R\$ 549,3	R\$ 143,9	R\$ 130,9	R\$ 562,3
	Total	R\$ 1.985,6	R\$ 4.383,6	R\$ 5.637,6	R\$ 731,6
	Repasse	R\$ 129,1	R\$ 3.346,8	R\$ 3.083,1	R\$ 392,7
OUT	Emenda	R\$ 40,2	R\$ 445,0	-	R\$ 485,2
001	Descentralização	R\$ 562,3	R\$ 126,6	R\$ 204,6	R\$ 484,3
	Total	R\$ 731,6	R\$ 3.918,4	R\$ 3.287,7	R\$ 1.362,2

	Repasse	R\$ 392,7	R\$ 4.490,2	R\$ 4.663,7	R\$ 219,1
NOV	Emenda	R\$ 485,2	R\$ 1.013,6	R\$ 1.458,6	R\$ 40,2
NOV	Descentralização	R\$ 484,3	R\$ 133,0	R\$ 120,9	R\$ 496,4
	Total	R\$ 1.362,2	R\$ 5.636,7	R\$ 6.243,2	R\$ 755,7
	Repasse	R\$ 219,1	R\$ 14.986,0	R\$ 15.205,1	R\$ 0,0
DEZ	Emenda	R\$ 40,2	R\$ 529,9	R\$ 570,0	R\$ -
DEZ	Descentralização	R\$ 496,4	R\$ 30,2	R\$ 526,7	R\$ 0,0
	Total	R\$ 755,7	R\$ 15.546,1	R\$ 16.301,8	R\$ 0,0



## Glossário

- AEO: Área de Execução Orçamentária. Subdivisões administrativas da UFABC, com discricionariedade de planejamento e execução orçamentária no limite dos objetivos institucionais.
- CANOA Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa. Compete manifestar-se acerca dos aspectos orçamentários e administrativos da UFABC e atua como Comissão assessora do Consuni.
- Contingenciamento: É o bloqueio das dotações orçamentárias. Tal procedimento é feito pelo Executivo com objetivo de assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, equilibrar a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.
- **Crédito bloqueado:** Montante da dotação orçamentária alocado a um órgão indisponível para utilização. É passível de desbloqueio.
- Crédito disponível: compreende a diferença entre o limite orçamentário e o orçamento executado. É a quantidade de créditos orçamentários disponíveis para o órgão em um determinado momento para emissão de notas de empenho.
- Crédito empenhado: montante da dotação orçamentária do órgão comprometido através de uma nota de empenho para uma determinada finalidade. O crédito empenhado pode ser de quatro tipos: a liquidar, liquidado a pagar, em liquidação e liquidado pago.
- Crédito orçamentário: Montante da dotação orçamentária alocado a um órgão, unidade, programa, subprograma, projeto etc. É também a autorização dada pela Lei Orçamentária Anual para aplicação de determinada soma de recursos, discriminada conforme as classificações.
- **Dotação inicial:** Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Presidente.
- Dotação orçamentária: Toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos. Qualquer tipo de pagamento que não tenha dotação específica só pode ser realizado se for criada uma verba nova ou dotação nova para suprir a despesa.
- **D.U.C:** Despesas de Uso Comum. Despesas demandadas por diversas AEO, cuja contratação ocorre de forma centralizada.
- **Fonte 150:** Jargão que fez referência aos recursos orçamentários originados das arrecadações próprias do órgão.
- **Grupo de natureza da despesa:** Classificação da despesa agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, como, por exemplo, pessoal e encargos sociais, investimentos e outras despesas correntes.
- **Investimentos:** Grupo de natureza da despesa que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações,

- equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- Limite orçamentário: corresponde ao limite concedido pelo MEC para emissão de empenhos pelo órgão. Está limitado aos créditos previstos na LOA. Os limites são concedidos de acordo com Grupo de natureza da despesa.
- LOA: Lei orçamentária anual. É o orçamento anual enviado pelo Executivo ao Congresso que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos. Contém os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento das estatais.
- Nota de empenho: Documento utilizado para registar as despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública em seu primeiro estágio e que identifica o nome do credor, a especificação, a importância da despesa e a célula orçamentária, deduzindo o saldo do orçamento liberado para execução.
- **Orçamento atual:** Montante da dotação orçamentária não bloqueada. Corresponde à diferença entre o valor previsto na LOA e do crédito bloqueado.
- Orçamento bloqueado: Ver Crédito Bloqueado.
- Orçamento disponível para execução: Ver crédito disponível.
- Orçamento executado: Ver crédito empenhado.
- Orçamento inicial: Ver Dotação inicial.
- Orçamento liberado para execução: Ver limite orçamentário.
- Orçamento não liberado para execução: Todo valor não disponível para emissão de notas de empenho pelo órgão. É a diferença entre a LOA e o orçamento liberado para execução e/ou também a diferença entre o orçamento atual e o orçamento não liberado para execução.
- Outras Despesas Correntes (ODC): Grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades dos órgãos, cujos exemplos mais típicos são: material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros, locação de mão de obra, auxílio alimentação, auxílios estudantis, etc.
- PASEP: Despesa relacionada à folha de pagamento dos servidores ativos da UFABC. Embora consuma orçamento de custeio discricionário, o PASEP é de pagamento obrigatório quando da execução mensal da folha de pagamento.
- Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador.
- T.R.I: Taxa de Ressarcimento Institucional. Ver Resolução Consuni nº 159.